



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 321 DE, 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

ESTA LEI POR SE TRATAR DE RECEITA REFERENTE AO ANO DE 1996,  
ENCONTRA SE A DISPOSICÃO NA SECRETÁRIA DA CAMARA

*Livro 11  
Pg 12V*